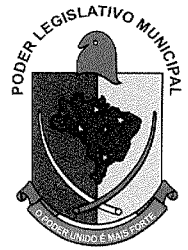




ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Abelardo Luz – SC



**DECRETO Nº 159/2019**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário pelo Município de Abelardo Luz-SC**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário pelo Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, ao Senhor Antonio Carlos Antunes.

Parágrafo único. O Título a que se refere o “caput” do artigo, será entregue ao homenageado em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Abelardo Luz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2019.

  
**QUEILA CRISTINA BARETTA**  
Presidente da Mesa

  
**CARLA CRISTINA A. KLEINEBING**  
1º Secretário

  
**FABRÍCIO ZORZI**  
2º Secretário

Registrado e Publicado em data supra.